

CÂMARA MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1688 2020**

Publicação Nº 307325

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1688/2020.

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Colatina referente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Sr. Sergio Meneguelli.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Colatina, referente ao exercício financeiro de 2018, sob a responsabilidade do Sr. Sergio Meneguelli.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 26 de Outubro de 2020.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

ELIESIO BRAZ BOLZANI
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 149/2020

Publicação Nº 307173

PORTARIA Nº 149/2020

ELIESIO BRAZ BOLZANI, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas nos Incisos XIII e XIX, do Artigo 31, da Resolução nº 279/2020, de 06/07/2020 - Regimento Interno Cameral, Resolve:

Art. 1º - CONCEDER a aposentadoria ao Servidor EVILÁSIO JOÃO GATTI, Assistente Operacional Legislativo, Carreira V, do quadro Efetivo da Câmara Municipal, tendo em vista a solicitação protocolada sob o nº 575/2019, datada de 25 de novembro de 2019, em conformidade com o que estabelece o art. 152, inciso II, da Lei 2.535, de 31 de Dezembro de 1973, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, atendendo a liminar concedida nos autos do Processo nº. 0005378-95.2020.8.08.0014, ficando os seus proventos totalizados, com fundamento na Lei 2.535, de 31 de Dezembro de 1973 e na Lei nº 5.752, de 05 de Agosto de 2011, na importância de R\$ 13.557,22 (treze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), discriminados conforme segue:

- Vencimento integral R\$ 5.533,56
- Gratificação Adicional por tempo de serviço R\$ 3.873,49
- Prêmio por Assiduidade R\$ 4.150,17

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 26 de Outubro de 2020

ELIESIO BRAZ BOLZANI
Presidente

